



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 075/ DE 2020.

DETERMINA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAÇA TESTE DE COVID-19 EM TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MARACANAÚ E FAÇA A DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES PEDAGÓGICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a incumbência da Prefeitura de Maracanaú testar todos os profissionais que lidam diretamente com os discentes matriculados na rede municipal de ensino bem como os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação (SME).

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por profissionais que lidam com alunos:

- I – PROFESSORES;
- II – GESTORES E COORDENADORES ESCOLARES;
- III – MERENDEIRAS
- IV – AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS
- V – PORTEIROS
- VI – CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Art. 2º Também fica estabelecido a desinfecção de todos os ambientes pedagógicos das instituições de ensino de Maracanaú, CONTEMPLANDO TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por instituições e ambientes pedagógicos:

- I – ESCOLAS MUNICIPAIS (CRECHES)



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – CEJAM (CENTRO DE EJA DE MARACANAÚ)

IV – CLM (CENTRO DE LÍNGUAS)

V – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de Julho de 2020.

Vereador Manoel Correia



REDATOR: TAMARA COSTA



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Considerando que o novo coronavírus é um vírus altamente contagioso que se propaga muito rápido e pode levar o indivíduo contaminado a morte. Considerando também que a forma mais eficaz de prevenir e evitar a propagação do vírus é evitando as aglomerações e testando a população para assim identificar os novos casos e fazer o isolamento social das pessoas contaminadas, percebi que todos os profissionais de educação e alunos estão muito vulneráveis e podem se contaminar logo nos primeiros dias de aulas após o período de quarentena que passamos. Por esse motivo, para aumentar a proteção de toda comunidade ESCOLAR do nosso município, estamos apresentando este projeto de indicação, indicando que o poder executivo, através da secretaria de saúde do município, faça testes de COVID-19 em todos os profissionais que atuam no ambiente escolar para só assim termos mais êxito no combate a essa pandemia e garantir a segurança de todos.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de Julho de 2020.

Vereador Manoel Correia



REDATOR: TAMARA COSTA